



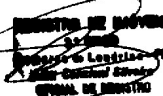
Valide aqui
a certidão.

CERTIDÃO Nº 427269

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA

Avenida Paraná, 497 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal, 1123 - Telefone: 39-0992

ALEX CANZIANI SILVEIRA - Oficial do Registro



Apontado sob n° 75.651

Ficha n° 1

REGISTRO GERAL

Matrícula n° 40.547

DATA:- 26 de janeiro de 1.990.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- APARTAMENTO n° 702 (setecentos e dois), situado no 7° pavimento superior, do "EDIFÍCIO RESIDENCIAL MANCHESTER", nesta cidade, a Rua Espírito Santo, 787, com a área total construída de 137,41945 m², com participação na área de uso de comum e autônoma com 23,437498 m², e a fração ideal do terreno da área total do apartamento com 4,545454%, sendo 80,731 m² de área exclusiva, com a área ideal do terreno correspondente de 13,7690 m²; 32,503 m² de área de uso comum, com a área ideal do terreno correspondente de 5,5435 m² e finalmente, 24,18545 m² de área do **ESPACO GARAGEM N° 14 (quatorze)**, com a área ideal terreno correspondente de 4,1250 m². Dentro das seguintes divisas e confrontações:- "Frente com o apartamento n° 701, na lateral direita com o recuo junto as datas 16 e 17/A, nos fundos, com o recuo junto a data n° 15 e a lateral esquerda com o recuo junto a data n° 18. PEÇAS COMPONENTES: um hall com 2,35 m²; uma sala estar/jantar com 18,32 m²; uma sacada com 2,25 m²; uma circulação com 2,84 m²; um dormitório com 11,50 m²; um dormitório com 28,62 m²; um dormitório 8,62 m²; um dormitório com 7,88 m²; 02 BWC com 2,20 m²; uma cozinha com 6,38 m²; uma área de serviço com 1,96 m²; uma despensa com 1,98 m²; um BWC com 1,44 m². Cujo edificio foi construído sob a data terras n° 17, com 515,625 m², da subdivisão das datas n°s 13, 14, 15, 16 e 17 da quadra n° 57, nesta cidade.

PROPRIETARIA:- MAVILLAR - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, sede nesta cidade, inscrita no CGC/ME 77.214.724/0001-82.

REGISTROS ANTERIORES:- 2/27.439 RG com Incorporação e Construção e Constituição de Condomínio registrada sob n° 3/27.439 RG em maior porção, ambos deste Ofício.

DISTRIBUIÇÃO:- Bilhete n° 69.962 datado de 25.01.90. mlt.

O referido é verdade e dou fe.
Londrina, 26 de janeiro de 1.990.-



- Oficial do Registro -

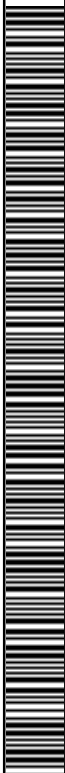
Gráfica Modelo - Fone: 39-3275 - 1000 - 10/99

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PUTWV CUDMQ CKV42 NLBRK



Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MD7Q-ZADR2-RRMDX-PZ4RQ





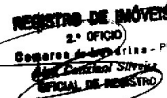
Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MDR7Q-ZADR2-RRMDX-PZ4RQ>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA

Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal, 1193 - Telefone: 32-0399

ALEX CANZIANI SILVEIRA - Oficial do Registro



Apontado sob n° 75.651

Ficha n° 2

REGISTRO GERAL

Cont.

Matrícula n° 40.547

Registro n° 1/40.547
(VENDA E COMPRA)

DATA:- 26 de janeiro de 1.990.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: APARTAMENTO n° 702 (setecentos e dois), situado no 7° pavimento superior, do "EDIFÍCIO RESIDENCIAL MANCHESTER", nesta cidade, na Rua, Espírito Santo, 787, com a área total construída de 137,41945 m², e ESPAÇO GARAGEM n° 14 (quatorze), com os demais característicos constantes desta matrícula.

TRANSMITENTES:- MAYILLAR - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, já qualificada nesta matrícula, representada por sua bastante procuradora, SONIA MARIA BERGAMO, brasileira, casada, industrial, portadora da CI.RG n° 976.883-PR, inscrita no CPF/MF n° 329.884.789-53, residente e domiciliada nesta cidade, conforme procuração lavrada em 05.01.90, as fls. 055v, do livro 018-P, do Tabelionato Distrital de Maravilha, neste Município e Comarca.

ADQUIRENTE:- AGOSTINHO BACK, vendedor, e sua mulher MARISE HELENA SQUARIO BASTOS BACK, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, portadores da CI.RG n°s 1.664.085-PR e 2.153.831-PR e inscritos nos CPF/MF n°s 366.802.149-04 e 360.475.389-91, respectivamente, residente e domiciliados nesta cidade.

TÍTULO DE TRANSMISSÃO:- Venda e Compra com hipoteca.

FORMA E DATA DO TÍTULO:- Contrato por instrumento particular de compra e venda com garantia hipotecária, cessão e outras avenças, assinado em Curitiba/PR, em data de 10 de janeiro de 1.990, devidamente testemunhado.

VALOR:- NCz\$ 689.437,50 (seiscentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e trinta e sete cruzados novos e cinquenta centavos).

REGISTROS ANTERIORES:- 2/27.439 RG com Incorporação e Constituição de Condomínio registrada sob n° 3/27.439 RG, ambos em maior porção, ambos deste Ofício.

DOCUMENTOS APRESENTADOS: Guia de Recolhimento DAM-4 ITBI n° 1.084/90, da Prefeitura Municipal de Londrina, pagou NCz\$ 8.273,25 s/NCz\$ 689.437,50, na PML, em data de 25.01.90. Certidões Negativas da Receita Federal e de ônus deste Ofício. Dispensada a certidão negativa Municipal.CND do IAPAS local sob n° 319530, série "B" expedida em 05.09.89, em nome da vendedora. Declaram a inexistência de débitos condominiais, e que inexistem ações reais ou pessoais reipersecutorias relativas ao imóvel, ou quaisquer outros ônus reais incidentes sobre o mesmo, conforme consta no aludido contrato.

CONDIÇÕES:- As do título. Obedecendo as demais cláusulas e condições do aludido contrato, devidamente arquivado neste Ofício sob n° 7.823.

d/vrc:- 50% 7,0.
mlt.



O referido é verdade e dou fe.
Londrina, 26 de janeiro de 1.990.

Oficial do Registro

ofício modelo

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

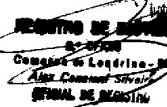
Documento assinado digitalmente, conforme MP n° 2.200-2/2001, Lei n° 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUTWV CUDMQ CKV42 NLBRK





Valide aqui
a certidão.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA
Avenida Paraná, 497 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal, 1193 - Telefone: 99-0399
ALEX CANZIANI SILVEIRA - Oficial do Registro



Apontado sob n° 75.651

Ficha n° 3

REGISTRO GERAL

Cont.
Matrícula n° 40.547

Registro n° 2/40.547
(HIPOTECA)

DATA:- 26 de janeiro de 1.990.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: APARTAMENTO n° 702 (setecentos e dois), situado no 7° pavimento superior, do "EDIFÍCIO RESIDENCIAL MANCHESTER", nesta cidade, a Rua. Espírito Santo, 787, com a área total construída de 137,41945 m² e ESPAÇO GARAGEM n° 14 (quatorze), com os demais característicos constantes desta matrícula.

DEVEDORES: AGOSTINHO BACK, e sua mulher MARISE HELENA SGUÁRIO BASTOS BACK, já qualificado no registro n° 1/40.547 RG deste Ofício.

CREDOR: BANCO ITAU S/A, com sede em São Paulo/SP, situado Rua Boa Vista 176, inscrito no CGC/MF n° 60.701.190/0001-04, com escritório em Curitiba-Pr, situada a rua Marechal Deodoro, 630, 2° andar, por seus representantes devidamente firmados e constituídos no contrato.

ONUS: Hipoteca em 1° grau.

FORMA E DATA DO TÍTULO: Contrato por instrumento particular de venda e compra com garantia hipotecária, cessão e outras avenças, assinado em Curitiba/Pr, em data de 10 de janeiro de 1.990, devidamente e testemunhado.

VALOR: NCz\$ 551.550,00 (quinhentos e cinquenta e um mil, quinhentos e cinquenta cruzados novos), Valor da Garantia:- NCz\$ 875.232,46; Valor da 1ª prestação: NCz\$ 7.989,65; Data de vencimento da 1ª prestação: 10.02.90; Taxa anual de juros NOMINAL de 10,500% e EFETIVA de 11,020%; Prazo de amortização - 192 meses; Época de Reajuste da prestação: conforme cláusula sexta; Sistema de amortização - TP; Plano de reajustamento: PES/CP.

REGISTRO ANTERIOR: 1/40.547 RG deste Ofício.

DOCUMENTOS APRESENTADOS: Os mesmos do registro acima.

CONDIÇÕES: As do título, Obedecendo as demais cláusulas e condições do aludido contrato, devidamente arquivado neste Ofício sob n° 7.823.

d/vrc: 50% 7,0.
mlt.



O referido é verdade e dou fe.
Londrina, 26 de janeiro de 1.990.

- Oficial do Registro -
2

gráfica modelo - fone: 99-3975

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PUTWV CUDMQ CKV42 NLBRK



Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MDR7Q-ZADR2-RRMDX-PZ4RQ>





Valide aqui
a certidão.



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Av. Paraná, 427, sala 05 - Centro
Fone: 43 3336-4884 - Fax: 43 3336-6570

Alex Canziani Silveira
Registrador
Vera Maria Canziani Silveira
Substituta
Rubrica

Matrícula nº 40.547 - Ficha nº 4

AV.3/40.547 de 06 de Julho de 2010, Prenotação nº 189.587 de 18 de Junho de 2010.-
Averbação de Registro Contínuo. Em cumprimento ao que consta da ATA DA CORREIÇÃO-GERAL ORDINÁRIA, de 12.05.2009 (em seu item 4), lavrada pelo Bacharel Jorge Luiz Gomes Macedo, Assessor Correicional da Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná, por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Waldemir Luiz da Rocha, Corregedor Geral da Justiça do Paraná, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Rogério Coelho, Corregedor Adjunto da Justiça do Paraná, AVERBA-SE que DESDE O DIA 05.10.2009, adotou-se o **SISTEMA DE REGISTRO CONTÍNUO**, previsto nos arts. 231 e 232, da Lei 6.015, de 31.12.1973 e item 16.1.5.1, do Código de Normas do Paraná (atualizado até o Provimento 174, de 15.01.2009), ENCERRANDO-SE A ESCRITURAÇÃO PELO SISTEMA DE FICHAS AVULSAS e também o sistema até então adotado, de registros e averbações (para os registros utilizavam-se números, mas para as averbações utilizavam-se letras, vinculadas aos registros, salvo as averbações de ônus anterior). Em virtude disso, a partir da presente averbação, será obedecida a sequência numérica de atos, indefinidamente, conforme consta da ata e também segundo as normas legais já indicadas acima. Todas as fichas dos registros terão a cor branca e obedecerão ao que dispõe o Código de Normas do Paraná, em seu item 10.2.1.

Dou fé. - Escrevente Substituta -



R.4/40.547 de 06 de Julho de 2010, Prenotação nº 189.587 de 18 de Junho de 2010.-
Penhora. EXECUTADOS: AGOSTINHO BACK, já qualificado nesta matrícula e **E. A. DIAS & BACK LTDA**, com sede à Rua Luiz Monteiro, nº 72, Jardim São Tomás, CNPJ/MF 03.019.944/0001-07. **EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ/MF 60.746.948/0001-12. **TÍTULO:** Certidão expedida por ordem da MMa. Juíza de Direito da 7ª Vara Cível desta Comarca, Exma.Sra.Dra. Telma Regina Magalhães Carvalho, passado nos autos nº **1.058/2006 de Execução de Título Extrajudicial**, dado e passado nesta cidade, em 03.05.2010. Cujo imóvel foi depositado em mãos do executado Sr. Agostinho Back, como fiel depositário. **VALOR:** R\$83.553,28 (Oitenta e três mil, quinhentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos). **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** A referida Certidão, arquivada neste Ofício sob nº 7.697. **CONDIÇÕES:** As do título. **ANOTAÇÕES: Não foi apresentado o termo de penhora. O presente registro refere-se a 50% do imóvel.** **EMOLUMENTOS:** 30% de 4.312 + 10 VRCs = R\$136,88. Funrejus guia nº 10020011100128672, paga em 18.06.2010 no valor de R\$167,11 e guia complementar nº 10020019400128672, paga em 30.06.2010 no valor de R\$8,09, ambas no registro do título. (rcm)

Dou fé. - Escrevente Substituta -



AV.5/40.547 de 03 de Agosto de 2010, Prenotação nº 190.880 de 29 de Julho de 2010.-

SEGUE NO VERSO

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PUTWV CUDMQ CKV42 NLBRK



Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MD7Q-ZADR2-RRMDX-PZ4RQ





Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MDR2-ZADR2-RRMDX-PZ4RQ>

Sequência da Matrícula 40.547

Ficha nº 4-verso

"EX-OFFICIO". Averba-se, ex-officio, ser dispensável a indicação da não apresentação do auto de penhora (segundo consta do item ANOTAÇÕES, no registro 4/40.547 RG, deste Ofício), uma vez que o registro se deu mediante a apresentação de certidão expedida pelo Juízo competente, nos termos do disposto no § 4º, do art. 659, do Código de Processo Civil, ali existindo os requisitos necessários para a penhora e seu registro, inclusive indicação da data de sua efetivação (o dia 09/04/2010). (eva/alss).

Dou fê. Cap - Escrevente Substituta -



AV.6/40.547 de 03 de Agosto de 2010, Prenotação nº 190.880 de 29 de Julho de 2010.- "EX-OFFICIO". Tendo em vista erro havido na impressão desta ficha (quando da impressão da averbação 5, sem seguir o modelo oficial desta serventia), averba-se, EX OFFICIO, que toda a ficha 4 - frente e verso - foi, novamente, impressa, mantendo-se, em sua integralidade, os textos de todos os atos já praticados (averbação 3, registro 4 e averbação 5), sem alterações.(eva)

Dou fê. Cap - Escrevente Substituta -



R.7/40.547 de 17 de Julho de 2013, Prenotação nº 224.857 de 09 de Julho de 2013.- **Penhora. EXECUTADO: AGOSTINHO BACK**, já qualificado nesta matrícula. **EXEQUENTE: LUIZ FELIPE BASTOS BACK**. TÍTULO: Mandado Executivo datado de 20.08.2012, da MMa. Juíza de Direito da 2ª Vara de Família e Acidentes do Trabalho desta Comarca, Exma.Sra.Dra. Camila Tereza Gutzlaff, extraído dos Autos nº 0037596-09.2010.8.16.0014 de EXECUÇÃO DE ALIMENTOS. Auto de Penhora e Depósito datado de 04.09.2012. Cujo imóvel foi depositado em mãos de Agostinho Back, como fiel depositário. VALOR: R\$24.456,09 (vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e nove centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Mandado Executivo, Auto de Penhora e Depósito e Certidão, enviado por MENSAGEM (virtual) do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, sendo remetente, Fernando Dias (fndd), enviada em data de 08.07.2013 às 19:05 hs, Tipo Institucional, Prioridade Normal, recebido e protocolado neste Ofício em 09.07.2013, devidamente arquivados neste Ofício sob nº 9.212. CONDIÇÕES: As do título. ANOTAÇÕES: **O presente registro refere-se à 50% do imóvel.** EMOLUMENTOS: 30% de 3.872 + 10 VRCs = R\$165,20. Funrejus 0,2% R\$48,91 (A PAGAR). *O requerente é beneficiário da Justiça Gratuita, estando, assim, isento do pagamento das custas relativas ao registro da Penhora, assim como do FUNREJUS, conforme as disposições da Lei 1.060, de 05.02.1950, art. 3º, II; e Lei 12.216, de 15.07.98, b, 10.* (rk)

Dou fê. ULSSÉS - Escrevente Substituta -



AV.8/40.547 de 11 de Dezembro de 2013, Prenotação nº 229.847 de 19 de Novembro de 2013.- **Averbação.** Com SELO DIGITAL Nº B4BJO. D4v1q. 4ggng. Controle:

SEGUE NA FICHA 5

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTWV CUDMQ CKV42 NLBRK





Valide aqui
a certidão.



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - Pr - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador
Vera Maria Canziani Silveira
Substituta
Rubrica

Matrícula nº 40.547 - Ficha nº 5

zuKL1. QS66 e consulta no site www.funarpen.com.br. FINALIDADE: Averbação para **COMPLEMENTAÇÃO DE DADOS NO REGISTRO DA PENHORA** sob nº 7/40.547 RG (NO ITEM ANOTAÇÕES), para constar: *O presente registro refere-se à 50% (cinquenta por cento) do imóvel e o crédito que originou a Execução e, consequentemente, a penhora, se trata de um CRÉDITO ALIMENTAR*, tudo conforme MENSAGEM (virtual) do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Remetente: Fernando Dias (fndd), Data Envio: 12.11.2013 às 17:07 hs, atendendo ao despacho da MMa. Juíza da 2ª Vara da Família e de Acidentes de Trabalho da Comarca de Londrina-PR, referente aos autos nº 37596-09.2010.8.16.0014 de EXECUÇÃO DE ALIMENTOS, devidamente arquivado neste Ofício sob nº 9.456. EMOLUMENTOS: 60 VRCs = R\$8.46. (alass/tp)

Dou fê. _____ - Escrevente Substituta -



R.9/40.547 de 16 de Maio de 2014, Prenotação nº 234.272 de 09 de Abril de 2014.- **Penhora.** Com SELO DIGITAL Nº JJRDO . D4LSG . 45Ang, Controle: zTKL1 . QD4r e consulta no site www.funarpen.com.br. EXECUTADOS: 1) **AGOSTINHO BACK**, já qualificado nesta matrícula e 2) **OUTRO. EXEQUENTE: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA.** TÍTULO: Mandado datado de 14.03.2014, do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, Exmo.Sr.Dr. Marcelo Dias da Silva, extraído dos autos nº 0013099-09.2008.8.16.0014 de EXECUÇÃO FISCAL. Auto de Penhora e Depósito datado de 04.04.2014. Cujo imóvel foi depositado em mãos do Sr. Agostinho Back, como fiel depositário. VALOR: R\$180.602,59 (cento e oitenta mil, seiscentos e dois reais e cinquenta e nove centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Mandado e Auto de Penhora e Depósito. CONDIÇÕES: As do título, arquivado neste Ofício sob nº 9.714. EMOLUMENTOS: 30% de 4.312 + 10 VRCs = R\$204,66. Funrejus 0,2% R\$361,20 (A PAGAR).(tp)

Dou fê. _____ - Escrevente Substituta -



R.10/40.547 de 02 de Agosto de 2016, Prenotação nº 259.339 de 05 de Julho de 2016.- **Penhora.** Com SELO DIGITAL Nº WrLYr. PWhvM. scqQt, Controle: ey8vG. ONGxQ e consulta no site www.funarpen.com.br. EXECUTADOS: 1) **AGOSTINHO BACK**, já qualificado nesta matrícula; e 2) **JOSENEIA MARIA DE SANTANA ZANCO**, CPF 748.605.009-97, RG 4.543.611-0-PR. EXEQUENTE: **BANCO SAFRA S.A**, CNPJ/MF 58.160.789/0001-28. TÍTULO: Certidão datada de 02.05.2016, expedida pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca, extraída dos autos nº 0005980-45.2012.8.16.0014 de Execução de Título Extrajudicial. Termo de Penhora datado de 16.10.2013. Cujo imóvel foi depositado em mãos dos executados, Joseneia Maria S Zanco e Agostinho Back, como fiéis depositários. VALOR: R\$64.424,56 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos), incluindo

SEGUE NO VERSO

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MDR2-QZADR2-RRMDX-PZ4RQ>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUTWV CUDMQ CKV42 NLBRK





Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MD7Q-ZADR2-RRMDX-PZ4RQ>

Sequência da Matrícula 40.547

Ficha nº 5-verso

outro imóvel. DOCUMENTOS APRESENTADOS: A referida Certidão e Termo de Penhora, arquivados neste Ofício sob nº 12.075. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 30% de 4.092 + 10 VRCs = R\$225,24. Funrejus guia nº 24000000001614398-5, paga em 16.06.2016 no valor de R\$128,85 no registro do título (incluindo outro imóvel). (ar/rm)

Dou fé. _____ Escrevente Substituta -



AV.11/40.547 de 14 de Março de 2018, Prenotação nº 278.750 de 06 de Março de 2018.- **Indisponibilidade de Bens.** Com SELO DIGITAL Nº QEeqN3. yjcFj. PTqQO. Controle: JKH5G. hARLb e consulta no site www.funarpen.com.br. **PROPRIETÁRIOS:** **AGOSTINHO BACK**, e sua mulher **MARISE HELENA SGUÁRIO BASTOS BACK**, já qualificados nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 201803.0514.00454604-IA-530**, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 00059804520128160014**, da 5ª VARA CÍVEL DE LONDRINA-PR, do STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - PR - PARANÁ, solicitado por ENEIDA CESAR SANT ANNA (eneidacesar2009@hotmail.com). Data e Hora do pedido: 05/03/2018 - 14:47hs, recebido e protocolado neste Ofício em 06/03/2018. DOCUMENTO APRESENTADO: O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. CONDIÇÕES: As do título. **ANOTAÇÕES:** *A presente averbação refere-se à 50% do imóvel, pertencente ao executado AGOSTINHO BACK.* EMOLUMENTOS: Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014). (ar)

Dou fé. _____ - Escrevente Substituta -



R.12/40.547 de 03 de Agosto de 2018, Prenotação nº 282.534 de 03 de Julho de 2018.- **Penhora.** Com SELO DIGITAL Nº ab3AC. DKKvM. O6qQs, Controle: cEWvG. 8tlkW e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADO:** **AGOSTINHO BACK**, já qualificado nesta matrícula. **EXEQUENTE:** **GRUPO EDUCACIONAL UNIVERSITÁRIO**, CNPJ/MF 75.749.341/0001-63. TÍTULO: Termo de Penhora datado de 14.06.2018, expedido pela 3ª Vara Cível desta Comarca, extraído do **Processo nº 0029032-31.2016.8.16.0014**, **Classe Processual:** **Execução de Título Extrajudicial**, **Assunto Principal:** **Inadimplemento**. Cujo imóvel foi depositado em mãos do Executado, como fiel depositário. VALOR: R\$42.233,64 (quarenta e dois mil, duzentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos). DOCUMENTO APRESENTADO: O referido Termo de Penhora arquivado neste Ofício sob nº 16.673. CONDIÇÕES: As do título. **ANOTAÇÕES:** *Há sobre o imóvel, Indisponibilidade de Bens, averbada sob nº 11/40.547 RG, deste Ofício.* Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos

SEGUE NA FICHA 6

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTWV CUDMQ CKV42 NLBRK





Valide aqui
a certidão.



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador
Vera Maria Canziani Silveira
Substituta
Rubrica

Matrícula nº 40.547 - Ficha nº 6

autos nº 831/99 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. EMOLUMENTOS: 30% de 4.312 + 10 VRCext = R\$251,59. Funrejus guia nº 14000000003754377-1, paga em 03.07.2018 no valor de R\$84,47 no registro do título. (ar/rm)
Dou fé. _____ - Escrevente Substituta -



AV.13/40.547 de 21 de dezembro de 2020, Prenotação nº 317.337 de 17 de dezembro de 2020.- **Indisponibilidade de Bens.** Com SELO DIGITAL Nº 0186955MJAA0000000030720I e consulta no site www.funarpen.com.br. **PROPRIETÁRIOS:** AGOSTINHO BACK, e sua mulher MARISE HELENA SGUARIO BASTOS BACK, já qualificados nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 202012.1610.01423371-IA-071**, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 00101870520038160014**, da 5ª VARA CÍVEL DE LONDRINA-PR, do STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - PR - PARANA, solicitado por ENEIDA CESAR SANT ANNA (eneidacesar2009@hotmail.com), Data e Hora do pedido: 16/12/2020 - 10:31hs, recebido e protocolado neste Ofício em 17/12/2020. DOCUMENTO APRESENTADO: O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. CONDIÇÕES: As do título. ANOTAÇÕES: *A presente averbação refere-se à 50% do imóvel, pertencente ao executado AGOSTINHO BACK.* EMOLUMENTOS: 50% de 630 VRCext = R\$60,79 (A PAGAR), conforme Despacho nº 5185762 -GC de 21.05.2020, referente à SEI!TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficial ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos de averbação anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça". (ar)

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



AV.14/40.547 de 13 de agosto de 2021, Prenotação nº 326.370 de 09 de agosto de 2021.- **Indisponibilidade de Bens.** Com SELO DIGITAL Nº 0186955MJAA00000000316621D e consulta no site www.funarpen.com.br. **PROPRIETÁRIOS:** AGOSTINHO BACK, e sua mulher MARISE HELENA SGUARIO BASTOS BACK, já qualificados nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme **Protocolo de**

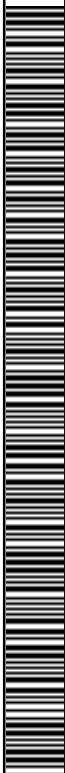
SEGUE NO VERSO

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUTWV CUDMQ CKV42 NLBRK



Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MDB7Q-ZADR2-RRMDX-PZ4RQ>





Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MD7Q-ZADR2-RRMDX-PZ4RQ>

Sequência da Matrícula 40.547

Ficha nº 6-verso

Indisponibilidade nº 202108.0711.01754920-IA-880, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 00328478520068160014**, da 7ª VARA CÍVEL DE LONDRINA-PR, do STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - PR - PARANA, solicitado por JOAO MARCOS AKAISHI (JOAOMARCOSAKAISHI@GMAIL.COM), Data e Hora do pedido: 07/08/2021 - 11:09hs, recebido e protocolado neste Ofício em 09/08/2021. DOCUMENTO APRESENTADO: O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. CONDIÇÕES: As do título. ANOTAÇÕES: A presente averbação refere-se à 50% do imóvel, pertencente ao executado AGOSTINHO BACK. EMOLUMENTOS: 50% de 630 VRCext = R\$68,35 (A PAGAR), conforme Despacho nº 5185762 -GC de 21.05.2020, referente à SEI!TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficial ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos de averbação anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça". (ar)
Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -

R.15/40.547 de 24 de fevereiro de 2022, Prenotação nº 333.593 de 10 de fevereiro de 2022.- **Penhora.** Com SELO DIGITAL Nº F695V.Ccqp7.jktsI-eG88Y.WXUcV e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADOS: AGOSTINHO BACK** e sua mulher **MARISE HELENA SGUARIO BASTOS BACK**, já qualificados nesta matrícula. **EXEQUENTE: CONDOMINIO RESIDENCIAL MANCHESTER**, CNPJ/MF 80.928.831/0001-67. **TÍTULO:** Termo de Penhora, datado de 22.11.2021, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível desta Comarca - Projudi, extraído do **Processo nº 0044063-23.2018.8.16.0014**, **Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial**, **Assunto Principal: Despesas Condominiais.** **VALOR:** R\$77.441,91 (setenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e um reais e noventa e um centavos). **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** O referido Termo de Penhora, anexo ao requerimento datado de 06.12.2021, arquivados neste Ofício sob nº 24.796. **CONDIÇÕES:** As do título. **ANOTAÇÕES: Há sobre o imóvel, Indisponibilidade de Bens, averbadas sob nº 11/40.547 RG, 13/40.547 RG e 14/40.547 RG. O fiel depositário um dos executados não foi nominado.** Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/1999 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. **EMOLUMENTOS:** 30% de 4.312 + 10 VRCext = R\$320,69. Funrejus guia nº 1400000007798420-5, paga em 17.02.2022 no valor de R\$154,88 no registro do

SEGUE NA FICHA 7

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTWV CUDMQ CKV42 NLBRK





Valide aqui
a certidão.



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador

Rubrica

Matrícula nº 40.547 - Ficha nº 7

título. (mgc/amb)

Dou fé - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



R.16/40.547 de 28 de julho de 2022, Prenotação nº 341.428 de 08 de julho de 2022.- **Penhora.** Com SELO DIGITAL Nº F695J.RAqPo.zLTn2-4dmYp.dfbDP e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADOS:** 1) **AGOSTINHO BACK**; e 2) **MARISE HELENA SGUARIO BASTOS BACK**, já qualificados nesta matrícula. **EXEQUENTE:** **MUNICÍPIO DE LONDRINA**, CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. **TÍTULO:** Termo de Penhora, datado de 07.07.2022, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do **Processo nº 0023319-65.2022.8.16.0014**, Classe Processual: **Execução Fiscal**, Assunto Principal: **Dívida Ativa**. VALOR: R\$8.424,19 (oito mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e dezenove centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Termo de Penhora, enviado por MENSAGEIRO, (de 08/07/2022, às 12:45), arquivados neste Ofício sob nº 26.355. CONDIÇÕES: As do título. **ANOTAÇÕES:** *Há sobre o imóvel, Indisponibilidade de Bens, averbadas sob nºs 11/40.547 RG, 13/40.547 RG e 14/40.547 RG. Consta no Termo de Penhora, o nome da executada como MARISE HELENA SGUARIO BASTOS. Não foi informado o fiel depositário. Consta no termo o seguinte: "Caso não seja informado o depositário, a guarda do bem penhorado se dará nos termos da Parte Especial, Livro II, Título II, Capítulo IV, Seção III, do CPC e arts. 107 e 108 do Provimento 282/2018 (Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça – Foro Judicial)".* Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/1999 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRCext = R\$95,45. Funrejus 0,2% R\$16,85 (A PAGAR). (nm/gps)

Dou fé. - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



R.17/40.547 de 14 de Setembro de 2022, Prenotação nº 343.807 de 22 de Agosto de 2022.- **Penhora.** Com SELO DIGITAL Nº F695J.MoqPv.PfLYe-Gn27k.ejRuU e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADO:** **AGOSTINHO BACK**, já qualificado nesta matrícula. **EXEQUENTE:** **MUNICÍPIO DE LONDRINA**, CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. **TÍTULO:** Termo de Penhora, datado de 19.08.2022, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do **Processo nº 0069120-72.2020.8.16.0014**, Classe Processual: **Execução Fiscal**, Assunto Principal: **Dívida Ativa**. VALOR: R\$3.533,27 (três mil, quinhentos e trinta e três reais e vinte e sete centavos). DOCUMENTOS

SEGUE NO VERSO

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MD7Q-ZADR2-RRMDX-PZ4RQ>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUTWV CUDMQ CKV42 NLBRK





Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MD7Q-ZADR2-RRMDX-PZ4RQ>

Sequência da Matrícula 40.547

Ficha nº 7-verso

APRESENTADOS: O referido Termo de Penhora, enviado por MENSAGEIRO, (de 20/08/2022, às 06:31), arquivados neste Ofício sob nº 26.871. CONDIÇÕES: As do título. **ANOTAÇÕES:** *Há sobre o imóvel, Indisponibilidade de Bens, averbadas sob nº 11/40.547 RG; 13/40.547 RG e 14/40.547 RG. Não foi informado o fiel depositário. Consta no termo o seguinte: "Caso não seja informado o depositário, a guarda do bem penhorado se dará nos termos da Parte Especial, Livro II, Título II, Capítulo IV, Seção III, do CPC e arts. 107 e 108 do Provimento 282/2018 (Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça – Foro Judicial)".* Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/1999 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRCext = R\$95,45. Funrejus 0,2% R\$7,07 (A PAGAR). (nm/amb)

Dou fé.  - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



AV.18/40.547 de 05 de outubro de 2022, Prenotação nº 345.429 de 23 de setembro de 2022.- **Indisponibilidade de Bens.** Com SELO DIGITAL Nº F695J.X6qPT.PdTUF-G4dZp.eja3P e consulta no site www.funarpen.com.br. **PROPRIETÁRIOS:** AGOSTINHO BACK, e sua mulher MARISE HELENA SGUÁRIO BASTOS BACK, já qualificados nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 202209.2217.02366726-IA-700**, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 00723214820158160014**, da 1ª VARA CÍVEL DE LONDRINA-PR, do STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - PR - PARANÁ, solicitado por KATIA ELIANA SOARES CAMPOLI (katiacampoli@hotmail.com), Data e Hora do pedido: 22/09/2022 - 17:49hs, recebido e protocolado neste Ofício em 23/09/2022. DOCUMENTO APRESENTADO: O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. CONDIÇÕES: As do título. **ANOTAÇÕES:** *A presente averbação refere-se à 50% do imóvel, pertencente ao executado AGOSTINHO BACK.* EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R\$77,49 (A PAGAR), conforme Despacho nº 5185762 -GC de 21.05.2020, referente à SEI!TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos de averbação anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça". (ar)

Dou fé.  - Registrador / Escrevente Substituto (a) -

SEGUIR NA FICHA 8

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUTWV CUDMQ CKV42 NLBRK





Valide aqui
a certidão.



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador

Rubrica

Matrícula nº 40.547 - Ficha nº 8



Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MD7Q-ZADR2-RRMDX-PZ4RQ>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUTWV CUDMQ CKV42 NLBRK





Valide aqui
a certidão.

MATRÍCULA nº: 40.547, datada de 26 de janeiro de 1990 (até Av.18/)

CERTIFICO nos termos do art. 19 §1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente é cópia reprográfica de **INTEIRO TEOR** da matrícula referida, refletindo a situação jurídica do imóvel constante desta matrícula com respeito às **ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS, IMPEDIMENTOS, AÇÕES REAIS E PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS e PRENOTAÇÕES** até a data de 22/09/2023. Serve a presente como certidão **VINTENÁRIA** no caso de a **MATRÍCULA ou o REGISTRO ANTERIOR** tiver sido feito há mais de 20 anos. O referido é verdade e dou fé. Certidão expedida no dia 22/09/2023. – Pedro Cezar Alves/.

Emolumentos e Tributos:

01 Certidão de Ônus**	R\$ 34,24 - 139,17 VRC
08 Buscas.....	R\$ 5,92 - 24,00 VRC
08 Selo Tipo 03 [0.25].....	R\$ 2,00
01 Selo Tipo 02 [8.00].....	R\$ 8,00
ISS	R\$ 0,80
Funrejus (25%):	R\$ 10,04
FUNDEP (5%):	R\$ 2,01
Total:	R\$ 63,01 - 163,17 VRC

*Valor unitário do VRC Extrajudicial(R\$ 0,217).



335.334000427269



****Certidão válida por 30 dias****

"Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerado fraude"

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MD7Q-ZADR2-RRMDX-PZ4RQ>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUTWV CUDMQ CKV42 NLBRK